



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
IDAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** - 6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.418 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Instituto de Previdência Cabista o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Previdência Cabista, o crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
337	03.001.001.09.272.0001.2079	3.1.90.03.00.00	500.000,00
328	03.001.001.09.122.0001.2080	3.3.90.39.00.00	20.000,00
TOTAL....			520.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
336	03.001.001.09.272.0001.2079	3.1.90.01.00.00	500.000,00
327	03.001.001.09.122.0001.2080	3.3.90.36.00.00	20.000,00
TOTAL....			520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.634/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 05/08/2021, **Isabel Oliveira Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor de Tesouraria**, Símbolo DAL-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.643/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.402 de 05/08/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/08/2021, **Lúcio Mário Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia em Infraestrutura e Logística**, Símbolo CA-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.656/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **09/09/2020**, **Renan Araújo Castro Leal**, **Professor Docente I - Educação Física**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 32973.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 23 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.659/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/4519** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** - 6

PORTARIA Nº1.660/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/126** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº1.661/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/4730** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº1.662/2021

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/104** bem como os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de Agosto de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 1.663/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rachel Costa Bezerra**, Professor "C", matrícula nº 33.117, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/08/2021 a 02/02/2022, conforme processo administrativo nº 137/IPC/2018.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de Março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATOS DE REMISSÕES

Processo nº 2789/2021

Interessado: Manoel Francisco Domingues

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 05/08/2021

Processo nº 4563/2021

Interessado: Alcides Venâncio Marques

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 13/08/2021

Processo nº 998/2021

Interessado: Osair Cardoso de Mendonça

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 13/08/2021

Processo nº 3249/2021

Interessado: Antonio Terroso de Barros

Assunto: Remissão de IPTU

DEFIRO

Em 13/08/2021

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** - 6

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO Nº. 3438/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo
CONTRATADA: Souza Castro Laboratório de Análises Clínicas LTDA
OBJETO: Inclusão de exames laboratoriais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os contratantes acima qualificados, aditam a contratação da empresa Souza Castro Laboratório de Análises Clínicas Ltda, com fulcro nas especificações constantes no Credenciamento nº 001/2021, para inclusão dos exames laboratoriais.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor permanecerá o mesmo, tendo em vista que o atual teto mensal e anual do presente termo de credenciamento dará para cobrir a presente despesa sem acrescentar despesas orçamentárias. Ficam mantidas em sua original forma e as demais cláusulas do contrato ora aditado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2021
PROCESSO Nº. 3305/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBJETO: Construção e adequação de área para distribuição de combustível, localizado na Travessa João José de Andrade, S/N Prainha, no Município de Arraial do Cabo/RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 227.587,21 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo nº 014/2021
O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente

nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, publicada no dia 29 de julho de 2021, processo administrativo nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital nº 008/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa POTENCIAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.218.319/0002-30, com sede na Estrada Antenor Cardoso da Fonseca, snº, QD B, LT 12, loja 07, Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ, CEP 28920-231, para a eventual aquisição de material de construção, conforme itens especificado(s) Termo de Referência nº 006/2021, Anexo I do edital nº 008/2021 do Pregão nº 002/2021 e Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1.0. LOTE 01 AÇO PARA CONSTRUÇÃO						
1.1	un	Aço CA-60, de: 4,20mm (compreendendo peso nominal 0,109kg/m, 109g/m - vara com 1.308kg medindo 12m)	100	GERDAU	16,50	1650,50
Total do lote : 1650,50						
3.0. LOTE 03 AREIA, BRITA E PÓ DE PEDRA						
3.1	m³	Areia grossa lavada, com transporte	28		80,00	2.240,00
3.2	m³	Areola para emboço	35		100,00	3.500,00
3.3	m³	Brita corrida, com transporte	14		72,00	1.008,00
3.4	m³	Brita nº 0, com transporte	28		100,00	2.800,00
3.5	m³	Pó-de-pedra, com transporte	28		95,00	2.660,00
Total do lote : 12.2008,00						
4.0 LOTE 04 BLOCO CERÂMICO						
4.1	un	Tijolo furado, de (10x20x20) cm	1.000		1,25	1.250,00
4.2	un	Tijolo furado, de (10x20x30) cm	16.000		1,40	22.400,00
4.3	un	Tijolo maciço, de (5,5x9,5x19,5) cm	3.000		2,30	6.900,00
Total do lote : 30.550,00						
1. LOTE 05 BLOCOS DE CONCRETO						

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** - 6

5.1	m ²	Bloco de concreto para pavimento intertravado, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variações, com resistência a compressão de 35MPa, vibro-prensado, pré-moldado com 16 faces, retangular, tipo raquete ou similar, com espessura de 6cm	500			59,90	29.950,00
5.2	m ²	Bloco de concreto para pavimento intertravado, cor natural, com resistência a compressão de 35MPa, vibro-prensado, pré-moldado com 16 faces, retangular, tipo raquete ou similar, com espessura de 6cm	1.500			48,50	72.750,00
5.3	m	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, inclusive o fornecimento	120			33,50	4.020,00
Total do lote: 106.720,00							
1. LOTE 06		CIMENTO PORTLAND					
6.1	un	Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg	400	MIZU		27,00	10.800,00
Total do lote: 10.800,00							
1. LOTE 07		CARPINTARIA					
7.1	un	Compensado naval, de 15mm medindo 1600mm x 2200mm, compreendendo 3,52m ²	15			190,00	2.850,00
Total do lote: 2.850,00							
1. LOTE 08		CARRINHO DE MÃO E ACESSÓRIOS					
8.1	un	Câmara de ar 3,25" x 8" para pneu de carrinho de mão construção civil	30	LEVORIM		29,00	870,00
8.2	un	Carrinho de mão, caçamba com capacidade 45-60 litros, com 02 braços metálicos; roda com pneu e câmara 3,25" x 8"; chapa 20 (0,90mm) para construção civil, incluindo garantia mínima do produto 03 meses	50	FISCHER		140,00	7.000,00
8.3	un	Pneu 3,25" x 8" para carrinho de mão construção civil	30	WORKER		32,50	975,00
Total do lote: 8.845,00							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, improrrogável, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Meclides Ferreira de Macedo Junior, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2021

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC
POTENCIAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo nº 014/2021

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, publicada no dia 29 de junho 2021, processo administrativo nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital nº 008/2021, sujeitando-se as

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387 - 6**

partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal nº 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.303.857/0001-20, com sede Rod. Rubens Caminha, 210km 36, - Parque Hotel - Araruama - RJ, CEP 28.970-000, para a eventual aquisição de material de construção, conforme itens especificado(s) Termo de Referência nº 006/2021, Anexo I do edital nº 008/2021 do Pregão nº 002/2021 e Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2.0. LOTE 02 ARCO DE SERRA E ACESSÓRIOS						
2.1	Um	Arco de serra ajustável 12", fabricado em aço com revestimento em cromo com cabo plástico ergonômico, incluído lâmina de corte	06	MUNDI	19,08	114,50
2.2	Um	Lâmina de serra 12" manual com 24 dentes por polegada	30	STARRET	8,05	241,50
Total do lote: 356,00						
1. LOTE 09 FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO						
9.1	Um	Enxada 2,5lbs em aço carbono com cabo em madeira medindo 145cm	20	FUZIL	59,90	1198,00
9.2	un	Marreta 1000g, fabricada em aço especial, com cabo de madeira	10	MINANSUL	19,99	199,90
9.3	Um	Marreta 1500g, fabricada em aço especial, com cabo de madeira	10	MINANSUL	28,09	288,90
9.4	Um	Marreta 2000g, fabricada em aço especial, com cabo de madeira	10	MINANSUL	34,79	347,90
9.5	Um	Pá de bico em aço carbono com medindo 248mm x 291mm, com cabo em madeira medindo 710mm de comprimento, incluindo garantia mínima do produto 03 meses	50	COLINS	32,75	1637,50
9.6	Um	Ponteiro sextavada 10", fabricada em aço especial, temperado em suas extremidades, inclusive empunhadura	10	FUZIL	12,89	128,90
9.7	Um	Talhadeira redonda 10", fabricada em aço especial, temperado em suas extremidades, inclusive empunhadura	10	FUZIL	16,89	168,90
Total do lote: 3.970,00						
10.0. LOTE 10 FERRAMENTAS PARA ELÉTRICA E CARPINTARIA						
10.1	Um	Alicate Amperímetro Digital, alimentação 9v, tensão DC máxima de 1000V, tensão AC máxima de 750V, corrente AC máxima de 1000A	06	KNUP	59,90	359,04

10.2	Um	Alicate universal 8", produzido em inox, isolado até 1000v, capacidade de corte 1600N/m em conformidade com NBR9699 e NR10	10	FERTAK	29,99	299,90
10.3	Um	Bolsa de ferramentas, com dimensões mínimas 400x200x300mm (C/L/A) confeccionada em lona reforçada, com fundo plástico reforçado, com zíper, alças para transporte para carga máxima de 12kg	06	ABT	188,95	1133,07
10.4	Um	Chave de fenda 1/4"x10", produzida em inox, isolada até 1000v, conforme NBR9699 e NR11	10	FERTAK	10,90	109,00
10.5	Um	Chave de fenda 1/4"x6", produzida em inox, isolada até 1000v, conforme NBR9699 e NR10	10	FERTAK	11,94	119,40
10.6	Um	Chave inglesa 10" ajustável, fabricada em aço especial	10	SPARTA	33,99	339,90
10.7	Um	Chave Philips 1/4"x10", produzida em inox, isolada até 1000v, conforme NBR9699 e NR11	10	FERTAK	10,90	109,00
10.8	un	Chave Philips 1/4"x6", produzida em inox, isolada até 1000v, conforme NBR9699 e NR10	10	FERTAK	11,90	119,00
10.9	un	Escada de fibra extensiva, 21 degraus, com altura mínima 3,5m, quando aberta altura máxima 6,5m, não condutora de eletricidade, sapatas antiderrapantes, carga máxima 110kg	04	COGUMELO	1.221,31	4.885,24
10.10	un	Kit de chaves Allen, forjado em aço cromo vanádio, com mínimo 10 peças com medidas de 3,4;5;6;7;8;9;10;12 e 14mm.	10	BRASFORT	13,90	139,00
10.11	un	Kit de chaves de boca, sextavada, fabricada em aço especial com medidas de 6 a 22mm	10	EDA	22,90	229,00
10.12	un	Kit de chaves Estrela Torx, forjado em aço cromo vanádio, com mínimo 09 peças com medidas T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 e T50	10	MONALISA	23,40	234,40
10.13	un	Martelo de unha 25mm fabricado em aço especial, com cabo de madeira	10	BRAZ HU	29,44	294,40
10.14	un	Morsa torno de bancada nº08, mínimo de 02 furos para fixação, base rotativa, linha profissional, bigorna de alta resistência, mordente de largura mínima 200mm e abertura mínima 200mm	01	EDA	439,06	439,06
Total do lote : 8.810,00						
11.0. LOTE 11 JARDINAGEM E USO EM GERAL						
11.1	un	Ancinho rastelo com 14 dentes em aço carbono, com cabo em madeira medida mínima 145cm, incluindo garantia mínima do produto 03 meses	50	COLINS	25,99	1.299,50
11.2	kg	Cal hidratada	6.000	IMBITUBA	0,94	5,64
11.3	un	Cavadeira articulada em aço, abertura mínima de 17,5cm, largura mínima da pá 15cm, cabo em madeira com medida entre 120-145cm	12	FUZIL	36,99	443,88
11.4	un	Garraão Térmico 5L, composto de material PEAD com isolamento PU com dimensões mínimas 195x195x305mm (C/L/A)	06	INVICTA	66,99	401,94
11.5	un	Laça chamas com dois registros	02	CAÇULA	63,40	126,80



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 - Edição: **387** - 6

11.6	un	Vassoura Gari Pet com base em madeira medindo 600mm, com cabo em madeira medindo 1200mm	100	BARBOSA	35,95	3.595,00
11.7	un	Vassoura metálica, produzida em aço carbono, regulável, 22 dentes, com cabo em madeira medindo 1200mm	100	FAMASTIL	26,95	2.695,00
Total do lote: 8.810,00						

de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou, no horário comercial através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br. Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 24 de agosto de 2021
Mylena de Souza Gavina Conceição
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2021

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal Nº 3.272/2021, a Lei 10.520/2002, assim como o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento de todos as diretrizes legais, de acordo com a manifestação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, devidamente designados, conforme Portaria IDAC Nº 003/2021, às fls. 204/218, HOMOLOGA a Licitação Pregão Presencial Nº 002/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de material de construção em geral, e comunica o resultado do certame, tendo como vencedoras as seguintes empresas: Potencial Indústria de Artefatos de Ferro EIRELI - Lotes 01 e Lotes 03 ao 08; DAS LUZ Construção, Comércio e Serviços LTDA - Lotes 02; 09; 10 e 11. As especificações dos itens, valores e marcas integram a Ata de Registro de Preços, que não obriga a Administração a sua aquisição.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2021.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, improrrogável, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Meclides Ferreira de Macedo Junior, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2021
Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC
DAS LUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Pregão Presencial nº 003/2021, Edital nº 009/2021 que se realizará no dia 03/09/2021, às 8:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para registro de preços para futura locação de caminhão equipado com cesto aéreo. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor